



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por força dos artigos 91 c/c 249 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas orgânicas e regimentais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais.

A fim de proporcionar melhor análise as proposituras que visam denominar logradouros públicos foram encaminhadas ao Cadastro Imobiliário Municipal, o qual verificou cada cadastro e sua respectiva propositura, sugerindo a melhor redação e indicando os casos vedados pela Lei Orgânica Municipal conforme as situações cadastrais concretas.

Com ciência de cada verificação realizada pelo Cadastro Imobiliário Municipal e analisando as proposituras abaixo, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos orgânicos e regimentais, estão acompanhadas de biografia ou currículo dos homenageados – exceto nos casos de denominação sob domínio público ou de impossibilidade factual. Entretanto, apresenta-se emendas conforme sugestões apresentadas pelo Cadastro Imobiliário Municipal para adequação à melhor técnica legislativa e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Por esses motivos e por adequação aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS** às proposituras analisadas e infra relacionadas, prosseguindo o devido trâmite legislativo:



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

- **Projeto de Lei nº 7.902/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina de Escola Municipal Professor Mário Menezes, a futura Escola Municipal das Rendeiras;
- **Projeto de Lei nº 7.978/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA MANÁ, antiga Rua Projetada Nº 04;
- **Projeto de Lei nº 7.991/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA GUIMARÃES ROSA.
- **Projeto de Lei nº 7.992/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA RUBEM BRAGA;
- **Projeto de Lei nº 7.993/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA JORGE AMADO;
- **Projeto de Lei nº 7.999/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA ALRECILIO ALVES;
- **Projeto de Lei nº 8.005/2018**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que Denomina Artéria no Loteamento Viana Moura-Residencial Xique Xique- RUA TARSILA DO AMARA;
- **Projeto de Lei nº 8.170/2019**, de autoria do Vereador **Daniel Lula Finizola**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências / Av. Radialista Françoise / Lot. Jardim Boa Vista - AVENIDA RADIALISTA FANÇOISE;
- **Projeto de Lei nº 8.188/2019**, de autoria do Vereador **Pb. Andrey Gouveia**, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - Rua Radialista Carlos Batista, no Loteamento Jardim Boa Vista- RUA RADIALISTA CARLOS BATISTA;
- **Projeto de Lei nº 8.189/2019**, de autoria do Vereador **Tafarel**, que denominada de Rua Radialista Iran Santos, a atual Rua Projetada, Lot. Cidade do Agreste, em Caruaru - RUARADIALISTA IRAN SANTOS;
- **Projeto de Lei nº 8.190/2019**, de autoria do Vereador **Leonardo Chaves**, que - Fica denominada de Av. Radialista Arlindo Silva a Avenida Projetada AV 4, Lot. Jardim Boa Vista, com início entre o Lote Único Quadra 68 e a Praça e término entre o Lote 47 Quadra 25 e a Praça- AV. RADIALISTA ARLINDO SILVA.
- **Projeto de Lei nº 8.191/2019**, de autoria do Vereador **Italo Henrique**, que denominada de Rua Radialista Ivan Soares, a atual Rua Projetada, Loteamento Cidade do Agreste, com início entre o Lote 7 Quadra G e a Praça e término entre o Lote 11 Quadra G e a Praça. - RUA RADIALISTA IVAN SOARES;
- **Projeto de Lei nº 8.192/2019**, de autoria do Vereador **Allyson da Farmácia**, que denominada nome da AV. Radialista Adelmo Cunha- AV. RADIALISTA ADELMO CUNHA;



**PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

- **Projeto de Lei nº 8.193/2019**, de autoria do Vereador **Fagner Fernandes**, que denominada artéria nesta cidade e dá outras providências.- RUA RADIALISTA JOTA LAGOS;

As proposituras neste parecer analisadas devem seguir suas respectivas tramitações conforme termos regimentais.

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador PIERSON LEITE

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis